



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.518, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 15492, de 1º de fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Memorando 1Doc nº 2678/2023

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 1º ao 3º do art. 7º do Decreto 15.492, de 1/2/23 que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua, passam a vigorar com as seguintes redações

“**Art. 7º** ...

...

§ 1º Os representantes referidos no inciso II, serão selecionados pelos respectivos órgãos.

§ 2º O regulamento do processo público de seleção será elaborado pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua), e divulgado por meio de edital publicado no prazo de até 15 (quinze) dias antes do término dos mandatos à época vigentes.

§ 3º Os representantes da primeira composição do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua) serão indicados por meio de portaria do Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de março de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

GABRIEL PINELLI FERRAZ
Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 7 de março de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal da Justiça
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68DE-97C4-40B1-BAB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL PINELLI FERRAZ (CPF 220.XXX.XXX-02) em 07/03/2023 16:17:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 08/03/2023 08:00:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 08/03/2023 08:05:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/03/2023 09:07:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/68DE-97C4-40B1-BAB2>